Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 060/2025

Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, que realize estudos para que a destinação do duodécimo da Casa encaminhado a Gestão Municipal sirva de apoio aos festejos das zonas rurais do município.

A Vereadora signatária, **Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Leandro José da Silva, realize estudos junto ao Executivo Municipal, para que a destinação do duodécimo da Casa encaminhado a Gestão, sirva de apoio aos festejos das zonas rurais do município.

A destinação do duodécimo da Casa Legislativa para apoiar os festejos das zonas rurais do município é uma ação que pode beneficiar muito a cultura local e fortalecer o vínculo entre as comunidades rurais e os poderes públicos. O duodécimo é uma parte do orçamento que é repassada mensalmente para o poder legislativo, com o intuito de garantir o funcionamento da Casa Legislativa, mas, em algumas situações, ele pode ser utilizado para apoiar projetos e ações voltadas para a cultura e o bem-estar da população.

O primeiro passo é ter clareza sobre o objetivo da destinação dos recursos: apoiar os festejos culturais, festividades tradicionais, festas populares e eventos que acontecem nas zonas rurais. Isso pode incluir eventos como festas de São João, festivais agropecuários, celebrações religiosas e outras manifestações culturais que são comuns no meio rural.

A destinação de recursos do duodécimo para esse tipo de apoio deve ser discutida e aprovada pelas partes envolvidas. Para isso, é necessário que a proposta seja apresentada e que o uso do duodécimo seja regulamentado para

tal finalidade, respeitando os princípios legais de transparência e adequação fiscal.

É importante que as comunidades rurais se envolvam no planejamento e na execução dos festejos. Os organizadores locais, líderes comunitários e associações de moradores podem ser consultados para garantir que os recursos sejam bem aplicados e que os eventos realmente atendam às necessidades da população rural.

Faz-se necessário que a legislação municipal seja consultada para verificar se há restrições quanto ao uso do duodécimo para essa finalidade. Embora o duodécimo seja, em grande parte, destinado ao custeio da Casa Legislativa, algumas câmaras municipais, por exemplo, podem estabelecer programas de incentivo à cultura ou parcerias com a administração municipal para financiar eventos culturais, festividades e ações voltadas ao desenvolvimento local.

O uso do duodécimo da Casa Legislativa para apoiar os festejos das zonas rurais pode ser uma excelente forma de fortalecer a cultura local, promover a integração entre a cidade e o campo e gerar um impacto positivo na economia e na qualidade de vida das comunidades rurais. Porém, é essencial que essa destinação seja feita de forma transparente, com planejamento, estudo de viabilidade e envolvimento da comunidade para garantir o sucesso da ação.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 13 de março de 2025.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB